



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº 0375**, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia e designa Secretária de Finanças para ser a responsável legal pelo ITR e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, Cláudio Henrique Caixeta, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

**CONSIDERANDO** especialmente o Termo de Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 05 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Secretária de Finanças para ser responsável legal pelo ITR **GESSICA PATRÍCIA RODRIGUES GOULART**.

**Art. 2º** Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

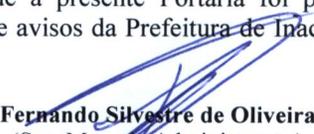
**REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de setembro de 2022.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/09/2022.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022